



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 09/06/2016

Prefeitura Municipal de Guaraniésia

MINAS GERAIS

DECRETO 1.823, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

“Prorroga validade processo seletivo”


O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em conformidade com o inciso VI, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo, Edital nº 001/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para 03 de junho de 2018 a validade do Processo Seletivo homologado pelo Decreto 1.723, de 03 de junho de 2014.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos retroagidos em 03/06/2016.

Paço Municipal de Guaraniésia, 09 de junho de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal